



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DO ANO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 371/99 e alterações na Lei Municipal nº 947/17;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 12.262/96, alteradas pelas Leis Estaduais nº 19.444/11 e nº 19.578/11 que dispõe sobre a Política de Assistência Social, cria o Conselho Estadual Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas para o Governo Estadual do Município de São José da Lapa/MG para o ano de 2020. Com as seguintes ressalvas:



-
- Erro no sistema da Sedese com valores que não fecharam;
 - Erro que a Sedese cometeu com o recurso de R\$ 16.000 destinado para prevenção no âmbito da covid19, depositado numa conta em Vespasiano que não pertence mais ao Município e não informou a Secretaria de Desenvolvimento Social, esse recurso ficou nessa conta sem aplicação e sem a secretaria ter ciência.

O Gestor encaminhará um ofício assinado por ele e pelo Conselho para Sedese solicitando uma correção no valor que foi lançado no sistema deles.

Resumo Executivo/FMAS:

- Saldo Final do exercício de 2019 de R\$ 29.817,48;
- Valor Concedente de R\$ 40.766,40;
- Renda de aplicação de R\$ 126,77;
- Despesas com equipamentos (computadores) para Assistência Social de R\$ 24.000,00;
- Saldo em conta no final de 2020 de R\$ 46.644,65.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 29 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Lima
Presidente de Conselho Municipal de
Assistência Social de São José da Lapa/MG